



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

CLÁUDIA DA SILVA LIRA
Vice-Prefeita

GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA
Secretária Municipal da Casa Civil

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Executivo

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente da Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficialgoiania@gmail.com



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo 26.5.000054680-7, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora POLLYELE RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1700698-01, CPF nº ***.347.821-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 30/07/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10867048** e o código CRC **F4B26094**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000054680-7

SEI Nº 10867048v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 26.5.000028660-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JUCELI MARIANO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 219061-02, CPF nº ***.682.341-**, do cargo de Profissional de Educação II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 30/07/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10942535** e o código CRC **FB5B2B22**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000028660-0

SEI Nº 10942535v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar KATIA SUZY SILVA RIBEIRO, matrícula nº 232980, CPF nº ***.635.551-**, para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Governo, com a atribuição de prestar assessoramento à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 2.787, de 2025.

Art. 3º Tornar sem efeito o Decreto de Pessoal, de 20 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº 8823, SEI nº 10856881.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 31/07/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10950616** e o código CRC **62286A63**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.39.000001135-1

SEI Nº 10950616v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada no Processo Judicial nº 5643694-02.2020.8.09.0051, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 26.6.000013137-0,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.819, de 18 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora LÚCIA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 62154-01, CPF nº ***.697.531-**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “T”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o *caput* deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais:

I - Vencimento: R\$ 6.725,05 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos);

II - Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 4.707,54 (quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

III - 8º Quinquênio proporcional - Lei Complementar nº 276, de 3 de junho de 2015; R\$ 308,07 (trezentos e oito reais e sete centavos); e

IV - Adicional de Titularidade 20%: R\$ 1.345,01 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2015.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel**,
Prefeito de Goiânia, em 31/07/2026, às 17:20, conforme art. 1º,
III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código
verificador **10858791** e o código CRC **5D224A3B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto nos arts. 71 e 72 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e o contido no Processo SEI nº 26.1.000000199-2, resolve:

Art. 1º Conceder diária ao servidor Jaymison de Sousa Leite, matrícula nº 2043269, em virtude de viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 17 de junho de 2026, para realizar o transporte da equipe de Assessoria de Comunicação do Chefe do Poder Executivo e prestar apoio logístico ao cumprimento da agenda oficial, por ocasião do lançamento do Edital do Contorno de Goiânia, no Ministério dos Transportes.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, ao servidor de que trata o *caput* será de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), devendo essa despesa ser suportada por dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 31/07/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10935438** e o código CRC **817647DF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação

Chefia de Advocacia Setorial

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2026

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação – SECAP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento nº 46/2026, celebrado com a Loja Maçônica Adonhiran, teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Município em 15/06/2026, com vigência de 4 (quatro) meses, ou seja, até 15/10/2026;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho aprovado (SEI 10322119) estabeleceu o desembolso da parcela única no mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a efetiva liberação dos recursos financeiros ocorreu apenas em 17/07/2026 (SEI 10881099), configurando atraso de 32 (trinta e dois) dias em relação ao cronograma de desembolso aprovado, por fato imputável à Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014, que determina a prorrogação de ofício da vigência da parceria quando a Administração der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na cláusula oitava, item 8.3, do Termo de Fomento nº 46/2026, que admitem a formalização de alterações por apostilamento;

RESOLVE:

1. PRORROGAR, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 46/2026 pelo período de 32 (trinta e dois) dias, em razão do atraso na liberação dos recursos financeiros ocorrido por fato imputável à Administração Pública.

2. A nova data de término da vigência do Termo de Fomento nº 46/2026 fica estabelecida para **16 de novembro de 2026**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 46/2026 e do Plano de Trabalho aprovado.

4. Este apostilamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR

Superintendente de Articulação Institucional

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE MAIO DE 2026

Goiânia, 30 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Superintendente de Articulação Institucional**, em 30/07/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10982028** e o código CRC **4A804679**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.9.000000385-7

SEI Nº 10982028v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Chefia de Advocacia Setorial

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 99/2025

PROCESSO:	25.9.000000622-8
DAS PARTES:	Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação - SECAP e a entidade Instituto Nacional de Nanismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.489.235/0001-61
OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:	Expedir o presente apostilamento objetivando a alteração da execução do Plano de Trabalho inicialmente aprovado e atualizado, especificamente para: a) Promover a adequação de data do segundo encontro presencial do Projeto INNspira, na cidade de Goiânia, reprogramando sua realização do mês de julho de 2026 para o dia 01 de agosto de 2026, às 09h, no Instituto Total, localizado na Rua Rio Quente, nº 91, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP: 74884-677, Goiânia-GO, conforme justificativas operacionais acostadas; b) Realizar o remanejamento interno de recursos orçamentários sem alteração do valor global da parceria, no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), deduzindo integralmente o referido saldo da rubrica "Serviço de transportadora e de embalagens" e transferindo-o para o custeio do "Serviço de impressão de cartilhas informativas sobre nanismo para a comunidade em geral", tudo em estrita conformidade com o disposto no artigo 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 43, inciso II, alíneas "b" e "c", do Decreto Federal nº 8.726/2016, e na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.4, do Termo de Fomento original.
DATA DA ASSINATURA:	20/07/2026

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Superintendente de Articulação Institucional**, em 20/07/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10857098** e o código CRC **4DA82FB9**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Gerência de Contratações Estratégicas

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 928677-6/2026**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA mediante solicitação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos/SEMASDH, por meio da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação/SECAP, representada pela Titular da Pasta, designada pelo Decreto Municipal nº 8762, de 17 de abril de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o Aviso de licitação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 928677-6/2026, referente ao Processo nº 26.9.000000404-3.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão da construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira – Tipologia I (execução do saldo remanescente), Setor Goiânia II, Município de Goiânia/GO. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Valor Estimado: R\$ 10.378.331,14.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Identificação de inconsistência material no documento "PROJETOS CASA DA MULHER BRASILEIRA 02 – Projeto Executivo (Planilha Orçamentária)", anexo ao Edital nº 6/2026, consubstanciada na inclusão de versão preliminar e desatualizada da planilha orçamentária referente a quantitativos de estruturas metálicas e instalações.

NOVO CRONOGRAMA: Início do envio de propostas: 05/08/2026, a partir das 08:00 horas. Encerramento do envio de propostas: 18/08/2026, até as 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Nova Sessão Pública de Abertura: 18/08/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF), na plataforma Compras.gov.br (UASG 928677).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL RETIFICADO: PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> | Portal da Transparência: <https://www.goiania.go.gov.br>. **INFORMAÇÕES:** licitacao.secap@goiania.go.gov.br | Av. do Cerrado nº 999, Bloco E, Térreo, Park Lozandes – Goiânia/GO – CEP: 74884-900.

Goiânia, 31 de julho de 2026.

DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gomes de Oliveira, Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 31/07/2026, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10987665** e o código CRC **F0D06BF0**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Cobrança Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO 0035/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 322/2021 CTM, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO			
DATA	PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ
30/07/2026	7517620	LUCAS CAETANO DE LIMA	***.578.431-**
30/07/2026	7528622	JEANN FABIO LOPES ALMEIDA	***.340.051-**
30/07/2026	7528626	OTO REPRESENTACOES LTDA	02.265.197/0001-16
30/07/2026	7529005	RAFAEL DIAS SALES	***.318.283-**
30/07/2026	7529009	MIRIAM PARGENDLER RAICHEL	***.363.631-**
30/07/2026	7529952	JOSE RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO	***.805.181-**
30/07/2026	7531510	BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA BORGES E ESPOSA	***.402.911-**
30/07/2026	7531511	ANTONIO CLARET DO VALLE	***.012.061-**
30/07/2026	7531515	FABIANA LEAL MAGALHAES MIRANDA	***.321.251-**
30/07/2026	7531517	TARSO BARREIRA SILVA E OUTRA	***.685.891-**
30/07/2026	7531520	JOAO FERREIRA DE LIMA FILHO	***.588.804-**
30/07/2026	7531521	JOAO FERREIRA DE LIMA FILHO	***.588.804-**
30/07/2026	7531524	LOURENCA NETA DOS SANTOS LIMA	***.520.991-**
30/07/2026	7531525	VALERIA LEMES ANDRADE	***.749.751-**
30/07/2026	7531526	FERNANDA SILVA DANTAS	***.334.221-**
30/07/2026	7531527	SERGIO GABLER	***.835.561-**
30/07/2026	7531529	ROSIMEIRE CRISOSTOMO DE ALMEIDA	***.170.381-**
30/07/2026	7531530	ANFA COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	29.317.218/0001-56
30/07/2026	7531531	ESPOLIO DE ORESTINO ROCHA	***.894.331-**
30/07/2026	7531534	HUMBERTO DE VASCONCELOS ANDRADE	***.411.101-**
30/07/2026	7531536	VANDERSON MARIANO DA SILVA	***.489.501-**
30/07/2026	7531537	ONA SA ENG COM E INDUSTRIA	01.277.193/0001-95
30/07/2026	7531538	ALEXANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	***.952.421-**
30/07/2026	7531539	RICARDO DE PAULA MENDANHA E ESPOSA	***.473.401-**
30/07/2026	7531540	EMERVAL BATISTA DA SILVA	***.445.951-**
30/07/2026	7531541	MMP-GO MOVIMENTO METROPOLITANO POR MORADIA PO	07.121.673/0001-49
30/07/2026	7531543	WELINGTON JOSE MAGALHAES E ESPOSA	***.559.521-**
30/07/2026	7531544	RICARDO MORAES DE OLIVEIRA COUTO	***.382.951-**
30/07/2026	7531545	ARINAM DE LOYOLA FLEURY	***.339.261-**

30/07/2026	7531548	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	***.307.641-**
30/07/2026	7531549	FRANCISCA DE ASSIS CAVALCANTE RODRIGUES LIMA	***.616.531-**
30/07/2026	7531554	ESPOLIO DE LINO CARDOSO DOS SANTOS	***.337.381-**
30/07/2026	7531555	WELLINGTON DANIEL ROMANAZZI DA SILVA E OUTRA	***.574.828-**
30/07/2026	7531558	PAULO ANTONNIO MAJER DA COSTA	***.323.101-**
30/07/2026	7531559	WILTON JOSE LOPES	***.982.541-**
30/07/2026	7531562	ESPOLIO DE VIVALDO JOSE DO CARMO	***.566.801-**
30/07/2026	7531563	ESPOLIO DE JOAO VICENTE PIRES	***.064.561-**
30/07/2026	7531565	POLIANA MOREIRA ALVES BORGES	***.057.001-**
30/07/2026	7531566	MIDIANE ASSIS RIBEIRO COSTA	***.174.931-**
30/07/2026	7531570	UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS	***.784.541-**
30/07/2026	7531571	ESPOLIO DE GERSON PINHAO DE SENA	***.314.391-**
30/07/2026	7531574	MARIA DILMA DE ALENCAR LIMA	***.136.951-**
30/07/2026	7531577	MARIANNA THEODORA DE MENDONCA JORGE ESTRELA E	***.226.161-**
30/07/2026	7531578	MARIANNA THEODORA DE MENDONCA JORGE ESTRELA E	***.226.161-**
30/07/2026	7531579	MARIANNA THEODORA DE MENDONCA JORGE ESTRELA E	***.226.161-**
30/07/2026	7531580	MARIANNA THEODORA DE MENDONCA JORGE ESTRELA E	***.226.161-**
30/07/2026	7531581	MARIANNA THEODORA DE MENDONCA JORGE ESTRELA E	***.226.161-**
30/07/2026	7531582	MARIANNA THEODORA DE MENDONCA JORGE ESTRELA E	***.226.161-**
30/07/2026	7531588	JULIA AMELIA DE JESUS	***.746.201-**
30/07/2026	7531590	ESPOLIO DE MARIA GOMES DE MORAES	***.829.221-**
30/07/2026	7531596	NEIDE MARIA BORGES CORREIA	***.867.101-**
30/07/2026	7531598	JOAQUIM ROMAO DOS SANTOS	***.649.211-**
30/07/2026	7531600	MARIA ELZA NUNES DA SILVA E OUTRO	***.120.201-**
30/07/2026	7531602	DEUZINHA APARECIDA PEREIRA SCHIOCHET	***.520.471-**
30/07/2026	7531603	DULCE CARDOSO DOS SANTOS	***.704.661-**
30/07/2026	7531953	EGLOG COMMODITIES E LOGISTICA LTDA	15.404.252/0001-53
30/07/2026	7531955	JANETE MARIA VIEIRA	***.835.021-**
30/07/2026	7531956	ELIANEDA DO NASCIMENTO SALES	***.445.892-**

Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 30 de julho de 2026. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1º. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500***** www.2prtd.com.br

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

Goiânia, 31 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Farias Ribeiro, Gerente de Cobrança Administrativa**, em 31/07/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10988009** e o código CRC **D847C294**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.27.000000006-5

SEI Nº 10988009v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2505/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 382/2024, o art. 6º do Decreto nº 131 de 2021, e em atendimento ao art. 13 da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO o Contrato nº 026/2026, SEI nº 26.5.000020643-7, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal do Contrato supracitado:

GESTOR:

- I - HELOISE ALEIXO RAMOS, matrícula funcional nº 1516671;
- II - ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 748005;

FISCAL:

- III - VALCILEY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1215809;
- IV - EDSOM MENDES MOREIRA, matrícula funcional nº 843792.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

ANA CAROLINA NETO DE ALMEIDA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10765124** e o código CRC **76710A2B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2653/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5910204-37.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018510-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANA PEREIRA FARIA**, matrícula nº 1146823-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10914866** e o código CRC **30DBBC6A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2655/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5841955-34.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016816-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NILDE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 717606-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10915382** e o código CRC **2632B392**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2657/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5016784-74.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016636-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELISA BEATRIZ BATISTA ALVES PAULINO**, matrícula nº 1060309-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10916042** e o código CRC **91FFCB19**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2666/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5346016-58.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018508-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DIVANIR CESÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 313025-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **25% (Vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10919730** e o código CRC **C0109F5E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2668/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5004061-23.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017784-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERÔNICA NOLASCO DA SILVA**, matrícula nº 1528262-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10919967** e o código CRC **98EE3C56**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2671/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 6050374-93.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017258-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALBECI MARIA BATISTA**, matrícula nº 438375-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10920482** e o código CRC **90896807**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2675/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5059747-97.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017247-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA**, matrícula nº 195375-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10921568** e o código CRC **FF253776**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2678/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5729506-70.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017209-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 269743-02, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10922288** e o código CRC **F532516F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2681/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5047385-63.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016987-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ENRI DE MELO MADEIRA**, matrícula nº 187631-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10922714** e o código CRC **9A215693**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2687/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Processo Judicial nº 5094870-93.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos: 2ª, 3ª e 4ª, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016986-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras, ocupantes do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo., conforme compreendidos no referido documento.

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO
01	ADRIANA ALBINA DE ARAÚJO BARBOSA	1538454-01	05/01/2024
02	FLÁVIA CARVALHO TEIXEIRA	1704172-01	16/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10923956** e o código CRC **A8F933EA**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2695/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5069930-30.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018683-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HÉRICA EMÍLIA FERREIRA**, matrícula nº 795330-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10932182** e o código CRC **AFA58BE0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2699/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5146791-57.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 4º Juízo do Núcleo da Justiça 4.0 – Especializado em Matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018645-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HADANO SOARES PEREIRA**, matrícula nº 793191-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10933195** e o código CRC **CEF100B0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2703/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5937271-74.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 3º Juízo de Justiça 4.0, Juizado de Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018644-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRIAN AGUIAR BORGES**, matrícula nº 543578-02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10934469** e o código CRC **0FB6DCC2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2704/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5089511-31.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 1º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0, especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018373-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIZ CARDOSO DO AMARAL**, matrícula nº 197220-02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10935432** e o código CRC **AE196244**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2705/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5143661-59.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018366-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIENE JANUÁRIA RODRIGUES**, matrícula nº 786993-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10935898** e o código CRC **2CBA9085**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2706/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 6001079-53.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018753-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MEIRY PINTO TEIXEIRA VIEIRA**, matrícula nº 1011111-01, CPF nº ***.138.781***, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "G", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	27/01/2024	G	Agente de Apoio Educacional

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 27 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10935954** e o código CRC **7BA10BF8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2707/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5142598-96.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 4º Juízo do Núcleo da Justiça 4.0 – Especializado em Matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018355-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JAKELINE GUIMARÃES**, matrícula nº 755923-02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10936591** e o código CRC **7C364D1A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2708/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5555089-07.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018706-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDERON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 270482-02, CPF nº ***.447.371***, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, **Progressão** para a Classe "X", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Classe	Cargo
1	18/05/2025	X	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 18 de maio de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 29/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 30/07/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10936800** e o código CRC **D5B3E6FB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2709/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5131385-93.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018349-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 923290-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10937782** e o código CRC **06E8768E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2710/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5930589-06.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018511-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DILMA DE OLIVEIRA BELCHIOR SILVA**, matrícula nº 723851-01, CPF nº ***.672.701**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "H e I", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	16/01/2009	B	Auxiliar de Serviços, Higiene e Alimentação
2	16/01/2012	C	Agente de Apoio Educacional
3	16/01/2015	D	
4	16/01/2017	E	
5	16/01/2019	F	
6	16/01/2021	G	
7	16/01/2023	H	
8	16/01/2025	I	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10937898** e o código CRC **737446BA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2711/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5929157-49.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 4º Juízo do Núcleo da Justiça 4.0 – Especializado em Matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017846-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLÁUDIO ANTÔNIO COSTA**, matrícula nº 790761-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10938069** e o código CRC **323DD615**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2712/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5088928-46.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017191-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA CLARA DE TOLEDO MARINHO CAMPOS**, matrícula nº 893269-01, CPF nº ***.668.201***, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, **Progressão** para a Referência/Padrão "I", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01º/05/2024	I	Especialista em Saúde

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10938482** e o código CRC **190B5083**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2713/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 6029671-10.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Comarca de Goiânia - 3º Juízo de Justiça 4.0, Juizado de Fazenda Pública Municipal e Estadual, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017185-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº 1074172-01, CPF nº ***.510.781***, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "G", conforme tabela abaixo:

Item	a partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	28/03/2024	G	Agente de Apoio Educacional

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10938744** e o código CRC **66ED9D9B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2714/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5563328-97.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017844-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 795321-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10939011** e o código CRC **C38F5402**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2715/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5671076-91.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017148-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FURSEL**, matrícula nº 914240-02, CPF nº ***.168.921***, ocupante do cargo de Motorista, **Progressão Vertical** para o Grau "8", conforme tabela abaixo:

Cargo	Do Grau	Para o Grau	A partir de:
Motorista	07	08	17/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10940242** e o código CRC **18D730BE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2716/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5825381-33.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016812-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANGELA DE MORAIS PORFIRIO**, matrícula nº 970751-01, CPF nº ***.726.411***, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "G e H", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	18/06/2023	G	Assistente Administrativo
2	18/06/2025	H	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas na referida tabela.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10940534** e o código CRC **E776725C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2718/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5930594-28.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018312-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, matrícula nº 1389157-01, CPF nº ***.365.001***, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "D", conforme tabela abaixo:

Item	a partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	12/11/2024	D	Agente de Apoio Educacional

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10941985** e o código CRC **0BFF3DCB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2719/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 6016612-52.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 3º Juízo de Justiça 4.0 Juizado de Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017825-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 787850-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10942170** e o código CRC **DBE81AD9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2720/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5542278-15.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Comarca de Goiânia - Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017156-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 971324-01, CPF nº ***.759.101***, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal**, para a Referência/Padrão "G e H", conforme tabela abaixo:

Item	a partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	19/06/2023	G	Agente de Apoio Educacional
2	19/06/2025	H	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas na referida tabela.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10942487** e o código CRC **2DA5A941**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2721/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5679463-95.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017811-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DO CARMO VIEIRA**, matrícula nº 245054-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10942815** e o código CRC **9BDE654A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2722/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5076573-04.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016705-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOANA CLEIDE DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 972207-01, CPF nº ***.889.101***, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "G e H", conforme tabela abaixo:

Item	a partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	23/06/2023	G	Agente de Apoio Educacional
2	23/06/2025	H	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas na referida tabela.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10942862** e o código CRC **511CDEED**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2723/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 6021383-73.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018730-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LWANNA FLÁVIA FERNANDES GODOI QUINAN**, matrícula nº 1357638-01, CPF nº ***.720.901***, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "D e E", conforme tabela abaixo:

Item	a partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	03/11/2023	D	Auxiliar de Atividade Educativas
2	03/11/2025	E	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas na referida tabela.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10943288** e o código CRC **CBD0DAA0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2726/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.5.000048829-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora HAGABE LEMES DE CARVALHO, matrícula funcional nº 664332-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 17.02.2020 a 16.02.2025, para usufruto no período de **03 de agosto de 2026 a 02 de novembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Círico Valadares, Chefe da Advocacia Setorial**, em 30/07/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10946081** e o código CRC **BA60AB93**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2735/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5132865-09.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 3º Juízo de Justiça 4.0, Juizado de Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016645-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO CUNHA NAVARRO**, matrícula nº 790796-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10947035** e o código CRC **02488B21**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2736/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5142375-46.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017857-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TÂNIA ROSELI DE CARVALHO MENDONÇA**, matrícula nº 805424-01, ocupante do cargo Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10949260** e o código CRC **62657B2D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2738/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5929157-49.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 4º Juízo do Núcleo da Justiça 4.0 – Especializado em Matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017842-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 865478-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoa](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10950498** e o código CRC **4E010921**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2739/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5422652-02.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016944-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HERCULIS LEMES PEREIRA**, matrícula nº 797294-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10951614** e o código CRC **92C2838F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2741/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5044639-28.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 3º Juízo de Justiça 4.0, Juizado de Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000012130-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JULIANO DOS SANTOS LUCENA**, matrícula nº 790753-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoa](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10952401** e o código CRC **02E7159D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2742/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5991549-25.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018879-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA EURIPEDES RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 491489-01, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10953152** e o código CRC **290423FA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2748/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5951003-25.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Comarca de Goiânia - 3º Juízo de Justiça 4.0, Juizado de Fazenda Pública Municipal e Estadual, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016194-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEXANDRE VALENTIM DA SILVA**, matrícula nº 1075489-02, CPF nº ***.230.001***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "C, D e E", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	10/07/2015	B	Auxiliar de Serviços e Obras Públicas
2	10/07/2018	C	
3	10/07/2021	D	
4	10/07/2024	E	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10958064** e o código CRC **CA9B4E20**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2749/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 6090381-30.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018722-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DILVA MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 760706-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10958785** e o código CRC **E686CB52**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2750/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 6044989-33.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016941-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCINEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 1389505-01, CPF nº ***.390.825***, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "D", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	12/11/2024	D	Agente de Apoio Educacional

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 12 de novembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10959011** e o código CRC **589F324A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2751/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto n.º 131, de 12 de janeiro de 2021 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 0010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 25.5.000084116-0;

Considerando o Contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa CARREIRA E EDUCAÇÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, para fornecimento de serviços técnicos especializados em consultoria de Recursos Humanos para a implantação de políticas e processos, para integração de currículos e análise de perfil técnico e comportamental, visando o recrutamento, seleção e desenvolvimento de aproximadamente 600 (seiscentos) servidores pertencentes à Prefeitura Municipal de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº 5547/2025**, designando os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do contrato acima mencionado:

GESTOR:

ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 890723-01, CPF nº ***.547.671-***, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal.

FISCAL:

CAROLLINE SILVA PEREIRA, matrícula 2070117-02, CPF nº ***.697.491***, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10959770** e o código CRC **0D2CE69B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2752/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto n.º 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao artigo 3º, da Instrução Normativa n.º 0010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a contratação de empresas para capacitação dos servidores municipais, celebrados pelo Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia - FUMCADES, sob o CNPJ: 14.727.376/0001-07.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº 5546/2025**, designando os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal dos contratos do FUMCADES:

GESTOR:

ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 890723-01, CPF nº ***.547.671-***, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal.

FISCAL:

CAROLINE SILVA PEREIRA, matrícula 2070117-02, CPF nº ***.697.491***, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 30/07/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 31/07/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10959972** e o código CRC **088C1C6D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2753/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5949147-26.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016934-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 629880-01, CPF nº ***.952.391***, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "I", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	17/06/2024	I	Agente de Apoio Educacional

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 17 de junho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10960286** e o código CRC **C9647377**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2754/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 6021377-66.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Comarca de Goiânia - 3º Juízo de Justiça 4.0, Juizado de Fazenda Pública Municipal e Estadual, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017525-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADORAMA FRANÇA DO NASCIMENTO DELFIM**, matrícula nº 1021044-01, CPF nº ***.291.191***, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "F e G", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	19/02/2016	C	Agente de Apoio Educacional
2	19/02/2018	D	
3	19/02/2020	E	
4	19/02/2022	F	
5	19/02/2024	G	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 29/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 30/07/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10960672** e o código CRC **4028C667**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2755/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5710033-64.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário - Estado de Goiás, 1º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000017527-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ABADIO BATISTA CHAGAS**, matrícula nº 1000314-01, CPF nº ***.257.291***, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, **Progressão Horizontal** para a Referência/Padrão "E e F", conforme tabela abaixo:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	09/12/2021	E	Agente de Serviços Operacionais
2	09/12/2024	F	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas na referida tabela.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10961024** e o código CRC **F75F30AC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2771/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 26.13.000000500-2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3914/2026, que concedeu à servidora **CRISTIANE KARLLA MENDONÇA CUNHA**, matrícula funcional nº 448966-02, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao quinquênio compreendido da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...) relativo ao quinquênio compreendido entre **06.05.2016 a 10.12.2022.**".

Leia-se: "(...) relativo ao quinquênio compreendido entre **06.05.2016 a 05.05.2021.**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Círico Valadares, Chefe da Advocacia Setorial**, em 30/07/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10963183** e o código CRC **13359496**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2775/2026

Retifica o enunciado da planilha constante do Art. 2º quanto a data de início da atuação de servidora designada para exercício de atividades junto à Central de Atendimento Presencial ao Cidadão – ATENDE FÁCIL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 e o artigo 64 da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, e o inciso XX do artigo 6º do Decreto n.º 131, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2656/2026, que designou servidora para exercício de atividades na Central de Atendimento Presencial ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

CONSIDERANDO a necessidade de correção formal do enunciado da planilha constante do Art. 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o enunciado da planilha constante do Art. 2º quanto a data início da atuação constante do Art. 1º da Portaria nº 2656/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL, e atribuir à mesma o Prêmio Especial por Produção Extra:

ATENDE FÁCIL – MANGALÔ			
Matrícula	Nome do Servidor	Função	Data da Saída
963135-01	Marcela Rimigio Mesquita	Supervisora	27/07/2026

Leia-se: Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL, e atribuir à mesma o Prêmio Especial por Produção Extra:

ATENDE FÁCIL – MANGALÔ			
Matrícula	Nome do Servidor	Função	Data da Entrada
963135-01	Marcela Rimigio Mesquita	Supervisora	27/07/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2656/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de entrada em exercício originalmente fixada

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10964874** e o código CRC **72EBDE44**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000060829-2

SEI Nº 10964874v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2777/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando a Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inciso II, alínea "I" ([Redação dada pela Lei Complementar nº 219/2025](#)), e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 26.29.000024491-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KELI DA SILVA MARTINS**, matrícula funcional nº 1195522-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, afastamento, em razão da necessária desincompatibilização, pelo período de **04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de julho de 2026**.

Publique-se.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Círico Valadares, Chefe da Advocacia Setorial**, em 30/07/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10966032** e o código CRC **D702622F**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2782, 15 DE JULHO DE 2026

Altera a unidade de lotação de servidores no âmbito da Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar N.º 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto N.º 131, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de lotação dos servidores Danielle Bentivoglio da Silva, matrícula nº 1384210-01, e Max Sander Pereira Silva, matrícula nº 269379-05;

CONSIDERANDO a anuência dos servidores interessados e da unidade de lotação, conforme documentação constante dos autos do Processo SEI nº 26.5.000057645-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a unidade de lotação dos servidores abaixo relacionados, da atividade na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL, na forma a seguir:

ATENDE FÁCIL			
Matrícula	Nome do Servidor	Lotação Atual	Nova Lotação
1384210-01	Danielle Bentivoglio da Silva	Estação Ferroviária	Imas
269379-05	Max Sander Pereira Silva	Imas	Estação Ferroviária

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10971220** e o código CRC **795BB0C3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2789/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5345715- 14.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia - Juizado da Infância e Juventude, Escrivânia Cível, conforme o contido no Processo SEI nº 26.24.000020243-0.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1960/2026, que concedeu à servidora **PRISCILA DA SILVA CESAR CARVALHO**, matrícula funcional nº 1715182-01, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade por Adoção**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê : (...) no período de **28 de abril de 2026 a 24 de outubro de 2026.**
leia-se : (...) no período de **28 de maio de 2026 a 24 de novembro de 2026**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Círcio Valadares, Chefe da Advocacia Setorial**, em 30/07/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10973830** e o código CRC **64DAF8DB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2026

PROCESSO N.º SEI:	26.5.000020643-7
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA:	LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.686.636/0001-19
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 963/2022, Decreto Municipal nº 966/2022, e demais legislações pertinentes, o contrato para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme Processos SEI nº 25.5.000009253-2 e nº 26.5.000020740-9, Pregão Eletrônico 90008/2025 - SRP, mediante as seguintes Cláusulas e condições:
VALORES DA CONTRATAÇÃO:	· VALOR MENSAL: R\$ 11.884,89 (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) · VALOR ANUAL: R\$ 142.618,75 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) · VALOR GLOBAL: R\$ 142.618,75 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO:	2026.5501.04.122.0062.2451.33903000.100
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da divulgação do contrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**,
Secretário Municipal de Administração, em 30/07/2026, às 17:25,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10765177 e o código CRC **430B6F0D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000020643-7

SEI Nº 10765177v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 926748-24/2026**

O Município de Goiânia, por meio do Secretário Municipal de Administração, **AUTORIZA** e torna público aos interessados que realizará, no **dia 24 de agosto de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, a abertura do Pregão Eletrônico nº 926748-24/2026, na forma eletrônica, pelo Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

O certame será conduzido na modalidade Pregão, com modo de disputa aberto/fechado e julgamento pelo critério de menor preço por grupo nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme o Processo Administrativo nº 25.10.000001922-7.

O objeto da presente licitação consiste no registro de preços para eventual aquisição de kits de higiene pessoal, visando suprir as necessidades do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, Casas de Acolhida Cidadã (CAC I e CAC II) e Complexo 24 Horas, unidades descentralizadas da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos das condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. (Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT/CATSER e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.)

O Edital e demais informações estarão disponíveis a partir de **11 de agosto de 2026**, por meio dos seguintes canais:

E-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br

Sites: www.goiania.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 31/07/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10977067** e o código CRC **56DBA999**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo DOM Eletrônico Edição Nº 8769, de 30 de abril de 2026 e pela Lei Federal 14.113/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, considerando a realização do procedimento licitatório referente ao Processo nº 25.24.000020655-3, Resolve HOMOLOGAR a adjudicação do **Pregão nº 90011/2026**, destinado à “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes personalizados a serem distribuídos aos profissionais de Educação da Rede Municipal de Educação, nos termos das condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos”, conforme Termo de Julgamento do objeto e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 605/2026 – CHEADV/SEMAD, nos seguintes termos:

AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA CNPJ: 47.433.137/0001-01					
Item	Unid	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
03	Unid.	4.000	Caneta plástica com carga esferográfica azul e acionamento por clique. Marca: PRÓPRIA.	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
04	Unid.	3.000	Squeeze Alumínio 600ml personalização com arte. Marca: PRÓPRIA.	R\$ 13,97	R\$ 41.910,00
05	Unid.	1.000	Squeeze Alumínio 600ml personalização com arte. Marca: PRÓPRIA.	R\$ 13,97	R\$ 13.970,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					59.400,00

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTD CNPJ: 55.358.183/0001-03					
Item	Unid	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
06	Unid.	4.700	Sacola de algodão 210g/m² com 16 fios e alças costuradas na parte interna. Marca: PROPRIA FABRICANTE: DSP Modelo/Versão: ECO/001	R\$ 6,44	R\$ 30.268,00
07	Unid.	500	Boton pin de metal resinado com pino e tarracha de silicone, com resina rígida de alto brilho, 3,0 x 3,0 cm com arte personalizada nas cores dos eventos. Personalização com arte Marca: PROPRIA FABRICANTE: DSP Modelo/Versão: ZAMAC/001	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 31.493,00

GRÁFICA DUAS ALIANÇAS LTDA CNPJ: 66.606.097/0001-99					
--	--	--	--	--	--

Item	Unid	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	4.000	Bloco de Anotações Ecológico com wire -o.Contém aproximadamente 80 pági-nas pautadas na cor branca. Altura: 14,5 cm Larg.: 8,8 cm Espessura: 0,5 cm Marca: PRÓPRIA	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 14.200,00

ROGER ANDRÉ BRAUN CNPJ: 29.253.577/0001-97					
Item	Unid	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
02	Unid.	4.000	Pasta porta-documentos A4 em cartão (400 g/m²) com dois bolsos no interior. 230 x 307 mm Personalização com arte Marca: RMB	R\$ 5,58	R\$ 22.320,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 22.320,00

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia/GO, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/07/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10976675** e o código CRC **9729A427**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000020655-3

SEI Nº 10976675v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 433/2026-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 126/2022-GAB/CGM, de 20 de maio de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01;

Considerando a Portaria n.º 284/2026-GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo de Sindicância n.º 24.7.000005348-9;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 40/2026 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01 no Processo SEI n.º 26.7.000001786-8, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 284/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 24.7.000005348-9**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 27/07/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 27/07/2026**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10970865** e o código CRC **F829EA6F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 435/2026—GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04;

Considerando a Portaria n.º 290/2026 - GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000003110-0 e, ainda;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 121/2026, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04 no Processo SEI n.º 26.7.000004152-5, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 290/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 26.7.000003110-0**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 31/07/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2026.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10971097** e o código CRC **029A397E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 436/2026—GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04;

Considerando a Portaria n.º 295/2026 - GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000003159-3 e, ainda;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 122/2026, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04 no Processo SEI n.º 26.7.000004156-4, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 295/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 26.7.000003159-3**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 01/08/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/08/2026**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10971229** e o código CRC **7B60ABDD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 437/2026-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04;

Considerando a Portaria n.º 296/2026 - GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000003163-1 e, ainda;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 123/2026, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04 no Processo SEI n.º 26.7.000004157-2, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 296/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 26.7.000003163-1**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 01/08/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2026.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10971843** e o código CRC **275037C0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 438/2026—GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04;

Considerando a Portaria n.º 294/2026 - GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000003145-3 e, ainda;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 124/2026, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04 no Processo SEI n.º 26.7.000004158-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 294/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 26.7.000003145-3**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 01/08/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2026.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10972472** e o código CRC **2DF425D4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 440/2026-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04;

Considerando a Portaria n.º 289/2026 - GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000003107-0 e, ainda;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 120/2026, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04 no Processo SEI n.º 26.7.000004152-1, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 289/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 26.7.000003107-0**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 31/07/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2026.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10972594** e o código CRC **A93E4B75**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 441, 29 DE JULHO DE 2026

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes, do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025 que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000004221-8, no SEI, em atenção ao Despacho n.º 981/2026, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo n.º 26.24.000020284-7;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000004221-8**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	Matrícula n.º 589365-01	Presidente
Mylanio Macedo da Silva	Matrícula n.º 572624-01	Vogal
Antonio Bastos de Almeida	Matrícula n.º 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10972996** e o código CRC **E7C09747**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000004221-8

SEI Nº 10972996v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 443/2026 - GAB/CGM

Encerra Sobrestamento do Processo de Sindicância

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024, e pelo Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no art. 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 70 da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016;

Considerando o teor do Despacho n.º 6/2026, exarado pela Comissão Permanente de Sindicância, que evidenciou a necessidade de complementação da instrução do Processo de Sindicância n.º 24.7.000005364-0, mediante a juntada integral dos documentos constantes do Processo de Auditoria n.º 24.7.000005352-7;

Considerando que, após a remessa dos autos da sindicância à Comissão Permanente de Sindicância, foram produzidos novos elementos de informação no âmbito do Processo de Auditoria n.º 24.7.000005352-7, inclusive Relatório Complementar ao Relatório de Auditoria Circunstanciado e Relatório de Auditoria de Monitoramento, documentos relevantes para o regular prosseguimento da apuração;

Considerando a necessidade de assegurar a completa instrução processual, em observância aos princípios do devido processo legal, da verdade material e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o sobrestamento do Processo de Sindicância SEI n.º 24.7.000005364-0, em trâmite na Comissão Permanente de Sindicância, autorizando o retorno de sua tramitação para continuidade da instrução processual.

Art. 2º - Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância a utilizar toda a documentação constante do Processo de Auditoria SEI n.º 24.7.000005352-7, inclusive os documentos produzidos após a instauração da sindicância, promovendo a extração das cópias necessárias, a certificação de sua autenticidade e a respectiva juntada aos autos do Processo de Sindicância SEI n.º 24.7.000005364-0, observadas as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10989304** e o código CRC **F6F1B063**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 123/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000006165-0, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL EVANGÉLICA - ABCE**, para:

a) ciência da Diligência 500 (10667350), Despacho Casa Civil 3161 (6352013) e Despacho 176 (9908603), sendo-lhe facultada a providência que entender cabível.

b) adoção de Termo de anuência de intimação por endereço de e-mail: o documento está disponível no site oficial da Procuradoria-Geral do Município, pelo [Link de acesso](#).

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

MAIUME SUZUE COELHO
Subprocuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 15 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maiume Suzue Coelho, SubProcuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 15/07/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos, Procuradora Geral Adjunta**, em 27/07/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10837813** e o código CRC **B04A755B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 129/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 25.5.000038447-9, **AGROPECUÁRIA SOARES LTDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência 592 – PPI/PGM (10911452), sendo ela: comprovar o efetivo registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis e da averbação da garantia caucionária, nos termos da legislação aplicável.

b) adoção de Termo de anuência de intimação por endereço de e-mail: o documento está disponível no site oficial da Procuradoria-Geral do Município, pelo [Link de acesso](#).

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

MAIUME SUZUE COELHO
Subprocuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maiume Suzue Coelho**, SubProcuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário, em 23/07/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos**, Procuradora Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10912317** e o código CRC **B9F0CB69**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 130/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** os interessados no Processo Administrativo Municipal nº 26.6.000020026-6, **RAMOS E ABREU LTDA E OUTROS**, e sua representante legal, **WELMA PAULA GUIMARÃES**, para:

a) ciência do Despacho 217 – PPI/PGM (10914604) e Despacho 3502/2022 - PPI/PGM (10912084).

b) adoção de Termo de anuência de intimação por endereço de e-mail: o documento está disponível no site oficial da Procuradoria-Geral do Município, pelo [Link de acesso](#).

Os interessados poderão entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 27 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 28/07/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos, Procuradora Geral Adjunta**, em 29/07/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10934254** e o código CRC **D3EE35D5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 131/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 25.5.000047565-2, **ALCEU INÁCIO DIB MACHADO**, para:

- a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência 598 – PPI/PGM (10918902).
- b) adoção de Termo de anuência de intimação por endereço de e-mail: o documento está disponível no site oficial da Procuradoria-Geral do Município, pelo [Link de acesso](#).

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 27 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 27/07/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos, Procuradora Geral Adjunta**, em 27/07/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10934637** e o código CRC **74697ADA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 132/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 25.5.000057591-6, **SERCA CONSTRUTORA LTDA**, e sua Representante Legal, **LINDA INEZ GARCIA BESSA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência 611 – PPI/PGM (10966964), sendo ela: retirar a Minuta Escritura P. de Compra e Venda e proceder com a sua lavratura no cartório competente.

b) adoção de Termo de anuência de intimação por endereço de e-mail: o documento está disponível no site oficial da Procuradoria-Geral do Município, pelo [Link de acesso](#).

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 29/07/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos, Procuradora Geral Adjunta**, em 31/07/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10970528** e o código CRC **65459AF5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 133/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 26.37.000001037-7, **GERALDO HIPÓLITO DE CARVALHO**, e seu Representante Legal, **HELIO MUNIZ DOS SANTOS**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência 612 – PPI/PGM (10967079), sendo ela: retirar a Minuta Escritura P. de Compra e Venda e proceder com a sua lavratura no cartório competente.

b) adoção de Termo de anuência de intimação por endereço de e-mail: o documento está disponível no site oficial da Procuradoria-Geral do Município, pelo [Link de acesso](#).

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 29/07/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos, Procuradora Geral Adjunta**, em 31/07/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10970991** e o código CRC **6EA2044A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 134/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 24.23.000000277-7, **VMG EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência 467 – PPI/PGM (10561781), sendo ela: anexar aos autos certidão de matrícula atualizada do imóvel objeto da doação com baixa da Hipoteca averbada na mesma (Av-1-383.767).

b) adoção de Termo de anuência de intimação por endereço de e-mail: o documento está disponível no site oficial da Procuradoria-Geral do Município, pelo [Link de acesso](#).

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

MAIUME SUZUE COELHO
Subprocuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 30 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maiume Suzue Coelho, SubProcuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 30/07/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos, Procuradora Geral Adjunta**, em 31/07/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10982934** e o código CRC **02F3EAD7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Diretoria de Licenciamento

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 0131/2026

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 15 e Art. 16. da Resolução do CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA - SEFIC QUIABO FRITO GASTROBAR LTDA
5. PROCESSO N.º:	92268989

Goiânia, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rick, Diretora de Licenciamento**, em 30/07/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 30/07/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10972278** e o código CRC **EC36B680**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Diretoria de Licenciamento

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 0132/2026

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 15 e Art. 16. da Resolução do CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA - SEFIC RAIA DROGASIL S.A
5. PROCESSO N.º:	92152242

Goiânia, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rick, Diretora de Licenciamento**, em 30/07/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 30/07/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10972339** e o código CRC **99E35D40**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Diretoria de Licenciamento

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 0133/2026

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 15 e Art. 16. da Resolução do CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA - SEFIC RAIA DROGASIL S.A
5. PROCESSO N.º:	92217386

Goiânia, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rick, Diretora de Licenciamento**, em 30/07/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 30/07/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10972371** e o código CRC **06004B91**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Diretoria de Licenciamento

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 0134/2026

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 15 e Art. 16. da Resolução do CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA - SEFIC RAIA DROGASIL S.A
5. PROCESSO N.º:	92156710

Goiânia, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rick, Diretora de Licenciamento**, em 30/07/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 30/07/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10972400** e o código CRC **2F5C4D29**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Diretoria de Licenciamento

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 0135/2026

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 15 e Art. 16. da Resolução do CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA - SEFIC RAIA DROGASIL S.A
5. PROCESSO N.º:	92233482

Goiânia, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rick, Diretora de Licenciamento**, em 30/07/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peterrella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 30/07/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10972424** e o código CRC **A75F3E18**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Eficiência

Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS

EDITAL Nº 10979256/2026

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, consequentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, NOTIFICA, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a consequente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

VILA SANTANA

Inscrição Imobiliária	Proprietário	CPF/CNPJ	Quadra	Lote	Setor
41216800150000	ARQUIDIOCESE DE GOIANIA	---	A	1	VI SANTANA
41216800300001	GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	***.193.861-**	A	2	VI SANTANA
41216802200012	ESPOLIO DE JOAQUIM BERNARDES FILHO	***.738.981-**	A	5	VI SANTANA
41216802200020	ESPOLIO DE JOAQUIM BERNARDES FILHO	***.738.981-**	A	5	VI SANTANA
41216801640000	CEDROLAR S.A - INDUSTRIA E COMERCIO	**569.540/0001-**	A	3,4 6	VI SANTANA
41217500460003	PAULO PERES GUIMARAES	***.470.831-**	B	9	VI SANTANA
41217500620000	EDNA ROSA PIRES FERNANDES	***.374.711-**	B	10	VI SANTANA
41217502070032	ALTAMIRO DE PAULA RAMOS	***.044.821-**	B	11	VI SANTANA
41217502070016	ALTAMIRO DE PAULA RAMOS	***.044.821-**	B	11	VI SANTANA
41217502070040	ALTAMIRO DE PAULA RAMOS	***.044.821-**	B	11	VI SANTANA
41217502070024	ALTAMIRO DE PAULA RAMOS	***.044.821-**	B	11	VI SANTANA
41217501920008	JOAO PEDRO SOBRINHO	---	B	12	VI SANTANA
41217500300014	IZAIAS LAURIANO PIRES	---	B	13	VI SANTANA
41217500300049	IZAIAS LAURIANO PIRES	---	B	13	VI SANTANA
41217500300030	IZAIAS LAURIANO PIRES	---	B	13	VI SANTANA
41217500300022	IZAIAS LAURIANO PIRES	---	B	13	VI SANTANA
41217502820007	GERALDO DAMASO DE LIMA	***.356.131-**	B	14	VI SANTANA
41217502660000	ANA PIRES DA SILVA	---	B	15	VI SANTANA
41217502510008	JOSE ALVES	***.886.631-**	B	16	VI SANTANA
41217501100000	RICARDO JOSE RODRIGUES	***.890.111-**	B	17	VI SANTANA
41217501250010	SEBASTIAO BERNARDINO DE SOUZA	***.506.821-**	B	18	VI SANTANA
41217501250029	SEBASTIAO BERNARDINO DE SOUZA	***.506.821-**	B	18	VI SANTANA
41217501400004	EVANDIR APARECIDA BENICIO RODRIGUES	---	B	19	VI SANTANA
41217501750005	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA NETO	***.086.621-**	B	20	VI SANTANA
41216900260007	JOSE ALVES	***.886.631-**	C	21	VI SANTANA
41216902570020	SELVITA MARTINS FERREIRA	---	C	22	VI SANTANA
41216902570011	SELVITA MARTINS FERREIRA	---	C	22	VI SANTANA
41216902370020	JOSE ALVES E EDNA ANTUARIA ALVES	***.886.631-**	C	23	VI SANTANA
41216902370012	JOSE ALVES E EDNA ANTUARIA ALVES	***.886.631-**	C	23	VI SANTANA
41216902210007	GERCINO MARCELINO TEIXEIRA	---	C	24	VI SANTANA
41216900410009	MARIA LUCIA DE MENEZES E OUTRA	***.984.241-**	C	25	VI SANTANA
41216901740010	ANTONIO JANDER DE O ROCHA	---	C	26	VI SANTANA
41216901740029	JOSE VAZ PINTO	---	C	26	VI SANTANA
41216900860004	FILOMENA VITORINO COSTA	---	C	27	VI SANTANA
41216901000009	VANDER RABELO DE DEUS	---	C	28	VI SANTANA
41216901140005	JALES RIBEIRO	***.926.551-**	C	29	VI SANTANA
41216901590000	AGOSTINHO GERALDO DOS SANTOS	---	C	30	VI SANTANA
41217600230005	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	***.328.841-**	D	31	VI SANTANA
41217602730005	VANDERLEI F RODRIGUES	***.284.201-**	D	32	VI SANTANA
41217602610000	APARECIDA FERREIRA RAMOS	***.416.841-**	D	33	VI SANTANA
41217602450002	JOSE WILSON	***.034.141-**	D	34	VI SANTANA
41217600390002	HIGOR LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	***.082.581-**	D	35	VI SANTANA
41217602020008	GRAZIELLY ROBERTA CANTUARIA ALVES	***.260.251-**	D	36	VI SANTANA
41217600530009	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	---	D	37	VI SANTANA
41217601860002	ERIKA KUBIJAN	---	D	38	VI SANTANA

41217600970009	JURANDIR JOSE RAMOS	---	D	39	VI SANTANA
41217601130004	JOSE HONORIO CAETANO SOBRINHO	***.847.251-**	D	40	VI SANTANA
41217601280006	IVA DE FREITAS PEREIRA	***.122.821-**	D	41	VI SANTANA
41217601720006	SILVERIA GOMES VIANA	***.840.231-**	D	42	VI SANTANA
41217000310013	MARIZA BATISTA DE FREITAS E OUTROS	---	E	43	VI SANTANA
41217000310021	MARIZA BATISTA E OUTROS	---	E	43	VI SANTANA
41217002290010	ELVIRA MENDONCA PEREIRA	---	E	44	VI SANTANA
41217002290028	ELVIRA MENDONCA PEREIRA	---	E	44	VI SANTANA
41217002130004	MANOEL BENTO DA SILVA FILHO	***.935.381-**	E	45	VI SANTANA
41217000460010	ELZA DE OLIVEIRA REGO DOS SANTOS	***.660.691-**	E	46	VI SANTANA
41217000460011	MARIA LUCIA RODRIGUES SANTANA	***.441.561-**	E	46	VI SANTANA
41217001620008	AURIPA FONSECA FRANCISCA E OUTROS	***.055.521-**	E	47	VI SANTANA
41217000890001	MANOEL PIRES DA ROCHA	***.442.351-**	E	48	VI SANTANA
41217001030006	BENEDITO R DA SILVA	---	E	49	VI SANTANA
41217001460000	EDUARDO GOMES CARRIJO	***.224.001-**	E	50	VI SANTANA
41217700300019	VALERIA SOARES DA SILVA	***.033.201-**	F	51	VI SANTANA
41217700300027	SEBASTIAO LOPES VIEIRA	---	F	51	VI SANTANA
41217702520008	DOMINGOS JOSE BORGES	---	F	52	VI SANTANA
41217702370006	OLIVIA MOREIRA DE SOUZA	***.871.891-**	F	53	VI SANTANA
41217700450002	JULIO CESER ZANOTTO	***.123.419-**	F	54	VI SANTANA
41217701920002	JOSE AUGUSTO DA CRUZ	***.248.001-**	F	55	VI SANTANA
41217700600004	ARLINDO BERNARDINO DE SOUZA	***.309.301-**	F	56	VI SANTANA
41217701020001	ARMANDO HONORIO DA SILVA	---	F	58	VI SANTANA
41217701170003	JOSE BUENO RODRIGUES	---	F	59	VI SANTANA
41217701620009	JOSE ALVES	---	F	60	VI SANTANA
41217100180010	MARIA LOPES DE VIVEIROS	***.944.331-**	G	61	VI SANTANA
41217100180028	MARIA LOPES DE VIVEIROS	***.944.331-**	G	61	VI SANTANA
41217100420002	COLETO GUERRA DOS PASSOS	***.444.011-**	G	62	VI SANTANA
41217100560009	AMADEU PEREIRA DE SOUSA	---	G	63	VI SANTANA
41217101770007	LUIZ GONZAGA PASSOS	***.905.841-**	G	64	VI SANTANA
41217101010002	ARNON ALVES	***.849.041-**	G	65	VI SANTANA
41217101170000	CLENON CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR	***.559.131-**	G	66	VI SANTANA
41217101630000	EVANIR REPEZZA	---	G	67	VI SANTANA
41217102100005	DENIS CLAUDIO DOS SANTOS E OUTROS	***.487.591-**	G	61A	VI SANTANA
41217101970006	CARLITA DE DEUS MARTINS	***.529.101-**	G	62A	VI SANTANA
41217800280007	VIVIANE QUIRINO DE SOUSA	***.088.271-**	H	68	VI SANTANA
41217802610004	JOSE GOMES DOS SANTOS	---	H	69	VI SANTANA
41217802440001	DURVAL DOS SANTOS	---	H	70	VI SANTANA
41217800430009	JULIO CESAR ARANHA DOS REIS E OUTRO	***.773.791-**	H	71	VI SANTANA
41217801960001	JORCIVAL BALBINO RIBEIRO	***.016.201-**	H	72	VI SANTANA
41217800570005	JOSE ALVES	***.886.631-**	H	73	VI SANTANA
41217801810000	NEUSA CELIA VIEIRA SANTANA	***.091.061-**	H	74	VI SANTANA
41217801040000	ANTONIO ALVES MACEDA	---	H	75	VI SANTANA
41217801200007	VILACIO R DA MOTA	---	H	76	VI SANTANA
41217801670003	WILLIAM BORGES DE MENEZES	***.890.991-**	H	77	VI SANTANA
41217900300005	DALVA BATISTA	***.896.501-**	I	78	VI SANTANA
41217900420000	EDJIANIO GODOI BOTELHO	***.218.531-**	I	79	VI SANTANA
41217900570002	ANTONIO E DE BARROS	---	I	80	VI SANTANA
41217900730000	CRISTIANO SOUSA NUNES	***.448.391-**	I	81	VI SANTANA
41217900880001	FRANCISCO CONCALVES FERREIRA	---	I	82	VI SANTANA
41217901280008	JORCIVAL BALBINO RIBEIRO	---	I	83	VI SANTANA
41217902510007	ROMEU CHAVES DA SILVA	***.825.511-**	I	84	VI SANTANA
41217902090008	JESUS RODOLFO	---	I	85	VI SANTANA
41217901930010	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	---	I	86	VI SANTANA
41217901930029	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	---	I	86	VI SANTANA
41217901780000	WILLIAN GONCALVES DE MELO	***.891.491-**	I	87	VI SANTANA
41201002770000	AMADOR MELO DA SILVA	***.870.151-**	AREA	1	VI SANTANA
41218003990003	SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	**..995.594/0001-**	AREA	CHA	VI SANTANA
41218002840008	LEONEL ARANTES DA SILVA E JOANA DARC C DA SILVA	***.604.821-**	AREA	CHB	VI SANTANA
41218001690002	EPOCA CONSTRUTORA LTDA	**..171.387/0001-**	AREA	CHC	VI SANTANA
41218000840000	BELMIRO PEREIRA TEIXEIRA	***.051.191-**	AREA	AREA	VI SANTANA

Goiânia, 30 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Oliveira Lopes Borges, Auditora Fiscal de Posturas**, em 30/07/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Aluísio e Araújo Junior, Gerente de Planejamento e Operação Fiscal**, em 30/07/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodrigues, Diretor de Fiscalização**, em 31/07/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10979256** e o código CRC **C0B90536**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000001167-0

SEI Nº 10979256v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 494, 27 DE JULHO DE 2026

Autoriza o credenciamento da Global Associados, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 10.958.473/0001-50, junto à Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, visando à parceria para o atendimento à Educação Infantil, conforme a Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, retificada pela Portaria nº 293, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com atuação na área Educacional, interessadas em manter parceria com esta Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025, no art. 64, § 1º, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, e na previsão do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, art. 8º, inciso I, e considerando o disposto nos arts. 5º, caput, 6º, caput, 37, caput, 205, 206, I, VII e IX, 208, III, 227, §1º, II, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 4º, III, 58, 59 e 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Parceria (Termos de Colaboração e Termos de Fomento); e

Considerando o atendimento aos critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com atuação na área Educacional, interessadas em celebrar parcerias com a Prefeitura de Goiânia, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme o disposto na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, retificada pela Portaria nº 293, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o credenciamento da Global Associados, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 10.958.473/0001-50, junto a esta Secretaria Municipal de Educação – SME, visando à celebração de parceria para o atendimento à Educação Infantil no Centro Educacional Reino, em atenção ao exposto na Portaria SME nº 579 (10160106), de 12 de dezembro de 2018, retificada pela Portaria nº 293 (10160136), de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com atuação na área Educacional, interessada em celebrar e manter parceria com esta Secretaria.

Art. 2º O credenciamento da Global Associados terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, por igual período, em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 11 da Portaria nº 293/2025.

Art. 3º A OSC deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade da Portaria de Credenciamento, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no art. 11 da Portaria SME n.º 579/2018.

Art. 4º A OSC credenciada deverá manter atualizados, junto à SME, os documentos elencados no art. 5º da Portaria SME n.º 579/2018.

Art. 5º A Portaria de Credenciamento poderá ser cancelada a qualquer tempo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa e o devido processo, quando:

I – não mantidas as condições de credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a OSC que mantém parceria com esta Secretaria tiver o Termo de Colaboração ou o Acordo de Cooperação denunciado unilateralmente pela Administração, por irregularidades no respectivo cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º O credenciamento não gera direito à formalização de parceria com o Município de Goiânia, uma vez que cabe à Administração Municipal, dentro do respectivo planejamento estratégico e considerando a discricionariedade administrativa, deliberar acerca dos serviços, entidades e ações que serão objeto de eventuais parcerias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira, Secretário Executivo**, em 30/07/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10945916** e o código CRC **AE7AEF34**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000013256-3

SEI Nº 10945916v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 497, 30 DE JULHO DE 2026

Designa servidoras para as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato nº 040/2026, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FÁBRICA DOS SABORES, PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA., conforme o Processo nº 25.24.000020905-6.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como na previsão do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 8º, I, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 040/2026, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tamara Trentin, Matrícula Funcional nº 161757-5, para desempenhar a função de Gestora Administrativa, e a servidora Elisângela Maria de Oliveira, Matrícula Funcional nº 848280-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 040/2026, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FÁBRICA DOS SABORES, PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA., CNPJ nº 44.105.325/0001-04, para fornecimento de serviço de coffee Break, Kit lanche e serviço de Buffet, visando atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, conforme a instrução do Processo SEI nº 25.24.000020905-6.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 040/2026, são aquelas elencadas nos arts. 6º e 7º respectivamente da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As servidoras designadas para as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato nº 040/2026, deverão observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência das servidoras acima designadas deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato nº 040/2026.

Publique-se.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira, Secretário Executivo**, em 30/07/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10979014** e o código CRC **D20D0E1C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10499/2026

ERRATA DO DESPACHO Nº 9967/2026

Tendo em vista Despacho 4702/2026 (10954047), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios desta Secretaria, **publique-se novamente**, com as devidas retificações, o Despacho nº 9967/2026 (10830085), publicado no Diário Oficial do Município nº 8822, de 17/7/2026, devido a um equívoco quanto ao valor da aquisição, *de maneira* que **onde se lê**: "R\$ 274.288,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais)", **leia-se**: "R\$ 274.788,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)", no processo SEI

Processo nº 26.24.000015289-0

Nome: REPREMIG Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA

Assunto: Aquisição de bens/ Pregão Eletrônico nº 90007/2025

À vista do contido nos autos, em especial o Parecer Jurídico nº 457/2026 (10698329) da Chefia da Advocacia Setorial e o Despacho nº 2943 SME/GERCOM(10809801), resolvo AUTORIZAR o contrato a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa REPREMIG Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 65.149.197/0002-51, para fornecimento de equipamentos audiovisuais (Televisão smart, 65 polegadas, bluetooth, wi-fi integrado, conversor para TV digital integrado, resolução 4K UHD (3840x2160), bivolt, Marca/Fabricante: PHILIPS, Modelo: 65PUG7019/78, Procedência: Nacional), oriundo do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - SEMAD (9832680), no valor de R\$ 274.788,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), com a seguinte dotação orçamentária 2026.1750.12.361.0098.2017.44905200.220.53.2570.0000, visando diversificar a realização de práticas pedagógicas, potencializar as aprendizagens das crianças e estudantes e contemplar as demandas do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira, Secretário Executivo**, em 30/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10974266** e o código CRC **76B00BEF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10497/2026

Processo nº 26.24.000036609-2

Nome: Secretaria Municipal de Educação/EM Jardim Atlântico

Assunto: Prorrogação de Prazo

Acatando o Despacho nº 4702/2026 (10954047), da Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física/Diretoria de Administração Educacional desta Pasta, e, conforme Parecer Jurídico Nº 526/2026/CHEADV (10948157), RESOLVO autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2023, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do vencimento em 7/8/2026, cujo objeto é a implantação da quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Jardim Atlântico.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira, Secretário Executivo**, em 30/07/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10973676** e o código CRC **516D2ECA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000036609-2

SEI Nº 10973676v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 569, DE 31 DE JULHO DE 2026

Designa servidora para substituir a Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em sua ausência, pelo período compreendido entre 05/08/2026 a 14/08/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

Considerando o Memorando nº 47/2026 (10976968), que informa período de férias da Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, compreendido entre 05/08/2026 a 14/08/2026, relativo ao período aquisitivo 24/02/2023 a 23/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lara Cristina Rosa**, matrícula nº 1636090, CPF nº ***.372.111-**, para responder pela Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, desta Pasta, no período compreendido entre 05/08/2026 a 14/08/2026, em substituição a servidora **Camila da Cruz Brum e Alencar**, matrícula nº 664367-01, CPF nº ***.164.881-**, durante sua ausência por motivo de férias regulares.

Art. 2º - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício do cargo de Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades da mesma, compreendendo ainda a assinatura de atos e expedientes.

Art. 3º - Ficam os atos praticados pela servidora designada no artigo primeiro, convalidados desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 05/08/2026 a 14/08/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 31/07/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10995640** e o código CRC **8ED4AD77**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO - INEXIGIBILIDADE Nº 5005/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Despacho n.º 1938/2026 (10965370), da Advocacia Setorial.

Declara dispensável a Licitação para a contratação de farmácia de manipulação para fornecimento do medicamento – carvão ativado pó 50 gr. para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, contratando diretamente com a empresa:

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA – CNPJ n.º 04.767.168/0001-88			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carvão Vegetal Ativado Pó Fr. C/ 50g – 540 frascos	1,00 UN	R\$ 7.560,0000	R\$ 7.560,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).			

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 31/07/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10984838** e o código CRC **3BDA8A25**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53/2026/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, ou, oferecerem **RECURSO** se desejarem, no mesmo prazo sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
ANDREIA RAMOS DE CARVALHO	92479297	61.421.994/0001-04
A DROGARIA MEGA POPULAR LTDA	92489702	60.028.686/0001-50
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER PARA VENCER	92491099	23.068.808/0001-06
CUMADI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	92478638	32.860.085/0001-74
CHAPZ BURGER LTDA	92466042	45.056.036/0001-25
CHURRASCARIA ALTO DA GLÓRIA UNIPessoal LTDA	92475099	36.150.087/0001-20
DANILO BATISTA MONTEIRO DE JESUS	92466039	***.572.381-**
D CARRILHO CASSIMIRO LTDA	92465267	21.524.994/0001-15
DOVALE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	92484992	61.669.924/0001-58
DGF SUPERMERCADO LTDA	92492685	63.560.431/0001-22
DCA ALIMENTOS LTDA	92482497	14.367.736/0001-07
FARMACIA DO VALE LTDA	92484970	51.097.165/0001-64
ACAI MADRUGA JARDIM GOIAS LTDA	92473786	30.391.154/0001-12
GYN SABOR BRASIL RESTAURANTE LTDA	92452553	57.268.461/0001-67
GRACY KELLY DE ALMEIDA	92468468	58.182.479/0001-04
GUSTAVO DE CARVALHO DIAS	92471863	***.760.041-**
ISAIAS GONÇALVES DA SILVA	92470631	***.325.901-**
JOSÉ CARLOS MONTEIRO	92466022	***.421.861-**
JOÃO ALVES COSTA	92470635	***.450.581-**
MATTEO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	92459148	44.399.088/0001-31
M C PRODUTOS CASEIROS LTDA	92465869	00.789.407/0001-40
MUNDO FISIO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	92473964	22.816.914/0001-68
PERFORM FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	92487717	50.126.178/0001-51
R T C SERVIAN IMPÉRIO PS	92467628	28.853.482/0001-41
SHELINE CANDIDA ARAUJO SILVA	92490672	***.216.241-**

V. SANTANA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	92466049	10.320.211/0001-65
WILLIAN DOS SANTOS SOUSA	92473379	26.479.433/0001-65

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 31 de julho de 2026.

Denise Rodrigues da Costa Vieira

Gerente do Contencioso Fiscal

Decreto nº 587/2025



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 31/07/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10994810** e o código CRC **A003F43F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000028693-1

SEI Nº 10994810v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 864, DE 31 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000004330-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **REGINA CELIA VIEIRA DE MIRANDA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº xxx.075.201-xx, matrícula nº 206431-01, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "F", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 9.660,92** (nove mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (6): R\$ 5.796,55** (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 2.898,28** (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 9.417,40** (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83), e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/07/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10986707** e o código CRC **40F4B175**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 865, DE 31 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, II e § 8º, art. 24 da EC nº 103/2019 e da LC nº 312/18 em seus arts. 100, II, 115, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 26.20.000002528-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **VALDIR MARFIM**, inscrito no CPF sob o nº xxx.963.768-xx, viúvo da ex-servidora **JOCELINA BUENO DE MORAIS BRANDAO MARFIM**, inscrita no CPF sob o nº xxx.101.651-xx, matrícula nº 968382-01, ocupava o cargo de Especialista em Saúde, Classe SA3, Nível "G".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será no valor de **R\$ 9.563,67 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)** mensais, que corresponde ao limite máximo de Benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado de acordo com o contido no processo em tela, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV), (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 (nove) de junho de 2026.**

Goiânia, 31 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/07/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10992270** e o código CRC **6C161F4F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 866, DE 31 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 26.5.000045659-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **IONARA VIEIRA MOURA RABELO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.531.9911-xx, matrícula nº 475599-01, no cargo de Especialistas em Saúde – Psicólogo, Classe SA3, Nível “K”, por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ R\$ 7.883,63** (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (5): R\$ R\$ 3.941,82:** (três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (40%): R\$ 3.153,82** (três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais, a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/07/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10992902** e o código CRC **AAB37DF4**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 867, DE 31 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, inciso III, “b”, § 3º, 8º e 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e do artigo 106, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 23.20.000003194-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **MARTIN RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o n.º xxx.820.291-xx, matrícula nº 374083-02, no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Classe A07, Nível “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proventos proporcionais.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 30,92/35 avos – correspondente ao tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, provento de parcela única: **Valor Total de: R\$ 2.789,82 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** mensais, a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e a serem revistos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/07/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10993572** e o código CRC **9E8E3BBD**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 868, DE 31 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 26.20.000002118-5,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **SIVONE ROSA PEREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.578.391-xx, matrícula nº 531324-01, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Classe AA3, Nível "H", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.563,57** (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e **Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (4): R\$ 1.025,43** (um mil, vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV), (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/07/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10995733** e o código CRC **1BA5CCD1**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Procuradoria Jurídica da CMTC

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E A EMPRESA LUMA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Processo SEI nº: 24.31.000002462-4.

Locatária: Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.273/0001-41.

Locadora: Luma Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.616.556/0001-48.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 001/2021 por mais 12 (doze) meses e atualização do valor mensal do aluguel para R\$ 25.919,80 (vinte e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo rege-se pelas disposições constantes do Processo SEI nº 24.31.000002462-4, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CMTC, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, no que couber, e pelas demais normas aplicáveis.

Valor: O valor global estimado do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 12 (doze) meses, é de R\$ 311.037,60 (trezentos e onze mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de julho de 2026 a 10 de julho de 2027.

Data da assinatura: 10 de julho de 2026.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Presidente da CMTC



Documento assinado eletronicamente por **Layane Cristina do Couto Fernandes, Assessora Jurídica**, em 31/07/2026, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/07/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10973062** e o código CRC **07F96090**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**SEFIC**

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ nº 06.626.253/0325-17 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência, por meio do **Processo nº 1780710 a Licença Ambiental de Instalação e Operação**. Para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas desenvolvida na Av. T-63 Quadra: 149, Lote: 22 nº 955, Setor Bueno, Goiânia, Go.

PONTAL AGROPECUARIA E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF nº 24.042.148/0002-38 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência, por meio do **Processo nº 1928537 a Licença Ambiental de Operação**. Para a(s) seguinte(s) atividade(s): Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av Brasil Quadra: 31, Lote: 01/10 Sala 03 nº 688, Setor JD da Luz, Goiânia, Go.